



## Município de Capanema - PR

### OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 01/2016

#### Senhor Prefeito Municipal em Exercício

Com base no disposto do artigo 7° da Lei Municipal n° 1145/2007, regulamentada pelo Decreto n° 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4° desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde  
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde  
Atividade: 10.301.10012-081 - Atividades do Fundo Municipal de Saúde  
Conta/Elemento: 2040 - 3390.39.96 - Out. Serv. Terc. P. Jurídica / Saúde 15%  
Valor: 5.000,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60 (sessenta) dias

  
**Valter José Steffen**  
Prefeito Municipal  
em Exercício

  
**Arieli Kaciara Wons**  
Gestora de Controle Interno  
Dec. n° 5428/2013

Capanema-Pr, 04 de janeiro de 2016

  
**Gelci Marlise Renner Casaril**  
CPF: 407.766.209-59  
Responsável pelo adiantamento  
Secretária de Finanças

2040  
39.96.00  
45023-5  
35  
24  
24